

RESOLUÇÃO Nº 01/74

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe ~~e item 1~~ do artigo 34 da Lei Orgânica dos Municípios, RESOLVE:

Declarar não aprovada, a Prestação de Contas do Prefeito Alberto Stefano Cattani, referente ao exercício de 1.971.

Pato Branco, 03 de setembro de 1.974

Sadi José Bertol
Presidente.